



CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
INTERNATIONAL COURT OF ECCLESIASTIC JUSTICE

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

CASO Nº: 001/2023 (RÚSSIA).

PARTES ENVOIDAS: Rússia/Ucrânia.

OBJETO: Bombardeios a Templos Religiosos Ucranianos.

RELATOR-ENCARREGADO: Juiz Eclesiástico internacional, Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro).

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 1º DE MAIO DE 2023, TRASMITIDA DA CIDADE DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, BRASIL, AMÉRICA DO SUL.

A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE), fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas), pessoa jurídica de direito privado com personalidade jurídica internacional, inscrita no CNPJ nº 39.906.328/0001-07, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, na forma da legislação internacional vigente, por Convocação da Presidência-Geral da CIJE, hoje dia 1º de maio de 2023, por meio da plataforma Google Meet-link: <https://meet.google.com/uru-gdyf-bjq>, com transição online da cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas Brasil, América do Sul, sob a Presidência do Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, Juiz Eclesiástico Internacional e Presidente Executivo Internacional da CIJE, o qual designou para secretariá-lo, eu, Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS, de nacionalidade brasileira, Juíza Eclesiástica Internacional e Secretária Excetiva Internacional da CIJE, às 19h00min, reuniram-se em Sessão Plenária a maioria dos Juizes Eclesiásticos Internacionais da CIJE, para deliberarem sobre os bombardeios a templos religiosos no território ucraniano, feito pela Rússia na guerra contra a Ucrânia. E às 20h33min, após debates e discussões acerca do assunto em pauta, os presentes no plenário virtual desta Sessão Plenária, aprovaram por unanimidade a RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1º DE MAIO DE 2023, sendo que o texto aprovado, segue anexo a esta Ata. E às 20h54min, o Presidente desta Sessão Plenária, nas deliberações finais, determinou: Que se oficie à Corte Internacional de Justiça, sediada em Haia, para que investigue os atos cometidos pela Rússia tendo em vista as notícias dos bombardeios contra templos religiosos ucranianos. E às 21h25min, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a Sessão Plenária, tendo sido lavrada esta Ata que segue assinada, por mim Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS, que Secretariei a Sessão Plenária, e pelo Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, que Presidiu a Sessão Plenária. Seguem-se as Assinaturas.

Maria Betânia Silva Santos

Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS (Brasileira)

Juíza Eclesiástica Internacional
Secretária da Sessão Plenária

Pastor Cícero de Lima Ferreira Júnior

Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro)

Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente da Sessão Plenária

2º DISTRITO

2º OFÍCIO
PENEDO-AL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Pires, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:33.7-5269
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS
Em Maceió, 16/05/2023 10:00:01
de veridade
testemunho
Margarita Lucrécia Sampaio Falcão - Oficial; Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Maria Roberta S. F. Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: ***153.881-***
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira o endereço do ato em: portal.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição Azul AEH63269-K34Q



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
AEG55597-8FMP
14/11/2023 11:21
Doc. Solicitante: ***181.034-***
Confirme a autenticidade em: <https://selo.tjal.jus.br>

<input checked="" type="checkbox"/> P/ Autenticidade	<input type="checkbox"/> P/ Semelhança
Reconheço (a) (s) Firma(s)	
de <i>Maria Betânia Silva Santos</i>	
em <i>16/05/2023</i>	
por <i>M. R. Valoura</i>	
<input type="checkbox"/> Marina Rijo Valoura - Tabelã Interina	
<input type="checkbox"/> Janiele Putqueiro Santos - Substituta	
<input checked="" type="checkbox"/> Ariane dos Santos Vainato - Escrevente	



CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		JUIZ ECLESIASTICO INTERNACIONAL	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	MACEIÓ	6. No dia: (The / Le):	21/11/2023
7. Por: (By / Par):	Maria Lucia Sampaio Falcão		
8. Nº: (Nº / Sous n°):	2429309-23		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
			Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique
			

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

Ata - ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo contidos no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNU.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNU.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNU pour toute question relative à cette Apostille.

(61) 3772-7800

servicos@cncjf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

2429309-23

CRIC

E1CC1AE7



Apostil

Postar Judicário de Alagoas
Selo Digital Verde
A/EH69418-X180
21/11/2023 09:30
Doc. Subjacente: 453.881
Certifique-se em: <https://sesto.fal.gov.br>



BR 002949 006855145